

“AUTO DE AVALIAÇÃO “

Aos doze dias (12) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026) nesta cidade e comarca de Herculândia, comarca de Tupã estado de São Paulo, na rua Quinze de Novembro 542, onde em diligência me encontrava, eu Oficiala de Justiça, dando cumprimento ao mandado anexo e sua respeitável assinatura, expedido nos autos de ação de execução de título extrajudicial- Contratos Bancários movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA-SICOOB COCRED contra AMARILDO APARECIDO FERNANDES, que se processa pela 3ª Vara Cível de Tupã, processo nº 1012649-72.2024.8.26.0637, e ai sendo, procedi a avaliação do imóvel penhorado pertencente ao executado a seguir descrito: “ Um prédio residencial localizado na rua Quinze de Novembro 542 na cidade de Herculândia como seu respectivo terreno , formado pelos lotes nºs 19 2e 20 da quadra nº137-B medindo na integralidade 22,00 metros de frente para aquela via pública, por 44,00 metros da frente aos fundos, confrontando por um lado com os lotes nºs 09 e 10, por outro lado com os lotes nºs 15, 16, 17 e 18 e, pelos fundos com os lotes nºs 1, 2, 3, e 4, todos da mesma quadra, e, conforme averbação 06/9335 o imóvel possui 15 cômodos, sendo 03 dormitórios, uma sala de estar, uma sala de jantar, uma sala de TV, um closet, 01 F.I., uma sala de costura, três banheiros, uma cozinha, uma área de serviço, uma varanda, abrigo e piscina, cobertura com telhas de concreto do tipo tégula, com a área construída de 214,46 metros quadrados, sito à rua Quinze de Novembro 542 da planta geral da cidade de Herculândia. Avalio o imóvel penhorado em R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Efetivadas as diligências necessárias, lavrei o presente auto, o qual vai devidamente assinado por mim encarregada das diligências.



Celina Silvério Rosa Alves Teixeira  
Oficiala de Justiça-Mat.308.477

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPÃ****FORO DE TUPÃ****3ª VARA CÍVEL**

Rua Colombia, 200, Jardim América - CEP 17605-900, Fone: (14) 3722-2248, Tupã-SP - E-mail: upj1a3cvtupa@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1012649-72.2024.8.26.0637**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**  
 Exequente: **COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOOB COCRED**  
 Executado: **Amarildo Aparecido Fernandes**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Celina Silvério Rosa Alves Teixeira (27181)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 637.2026/003156-1 dirigi-me ao endereço indicado, ou seja, á rua Quinze de Novembro 542 na cidade de Herculândia, por diversas vezes, bem como em algumas imobiliárias locais e da cidade de Tupã, e aí sendo, no dia 12 de março, procedi a avaliação do bem penhorado conforme auto em frente anexo. Certifico ainda que após proceder a avaliação, dirigi-me novamente em diligências, em dias e horários distintos ao referido endereço, e aí sendo, no dia 21 de março às 17h00min, INTIMEI LIOMAR DO CARMO BERMEJO FERNANDES, CPF.158873908-24, esposa do executado e no dia 29 de março às 17h30min, INTIMEI AMARILDO APARECIDO FERNANDES, CPF.070927738-57, telefone (14) 99709-8972, do inteiro teor deste, lendo-o e entregando-lhes cópias do mandado, senha de acesso e auto de avaliação, que aceitaram, ficando de tudo bem cientes, exarando suas assinaturas no mandado anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Tupã, 29 de março de 2026.

Número de Cotas:01 ato- R\$115,26-pago guia 21442